

PORTARIA Interna CEAD/DG N° 123 de 30/08/2023.

(PORTARIA Interna CEAD/DG N° 150 de 08/11/2023., faz cessar efeitos)

A Diretora Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando a deliberação do plenário do CONCEAD, relativa ao SGPe n° 35864/2023, tomada na sessão de 28 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1° - 1° Fica instituída a Comissão Setorial de Avaliação – (CSA), do Centro de Educação a Distância (CEAD), atendendo Resolução n° 065/2018_CONSUNI, com a seguinte composição:

matricula	nome	período	Segmento/função
396691-7-01	Lenita de Cássia Moura Stefani	31/03/23 a 30/03/26	Doc. Titular/DECT
364414-6-01	Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco	11/05/22 a 10/05/25	Doc. Titular/DECT
346463-6-0	David Daniel e Silva	11/05/22 a 10/05/25	Doc. Suplente/DECT
661611-9-01	Jordan Paulesky Juliani	01/08/23 a 30/07/26	Doc. Titular/DECT
275913-6-04	Alfredo Balduino Santos	01/03/21 a 28/02/24	Doc. Titular/DPAD
348808-0-02	Fábio Napoleão	03/05/21 a 02/05/24	Doc. Suplente/DPAD
208711-1-05	Carmen Maria Cipriani Pandini	06/06/22 a 05/06/25	Doc. Suplente/DPAD
959264-4-03	Beatriz Martim Tavares	23/05/23 a 22/05/26	Téc.Univ. Titular/DAD
665077-5-01	Bruna Oliveira Rodrigues Maia	23/05/23 a 22/05/26	Téc.Univ. Suplente/DAD
663351-0-01	Pablo Procopio Martins	23/05/23 a 22/05/26	Téc.Univ. Titular/DAD
954744-4-05	Rogério Bodemuller Junior	23/05/23 a 22/05/26	Téc.Univ. Suplente/DAD
337476-9-04	Maria Helena Tomaz	09/06/22 a 08/06/25	Téc.Univ. Titular/DAD
962652-2-01	Ana Claudia Hoffman	09/06/22 a 08/06/25	Téc.Univ. Suplente/DAD
105151210018	Cecilia Gomes Tiberio de Vasconcelos	12/08/21 a 11/08/24	Disc. Titular/DPAD
105122200010	Bruna Gomes dos Santos Costa	12/08/21 a 11/08/24	Disc. Suplente/DPAD
105181200055	Marcelo Brum da Porciuncula	17/08/21 a 16/08/24	Disc. Titular/DECT
105181200040	Mayara Santos Zang	17/08/21 a 16/08/24	Disc. Suplente/DECT
	Elaine Cristina Reis	08/06/22 a 07/06/25	Sociedade Civil-titular (Téc. em Educ. E.E.B. Júlio da Costa Neves)
	Katia Aparecida Antoria Ribeiro	08/06/22 a 07/06/25	Sociedade Civil-suplente (Dir. E.E.B. Júlio da C. Neves)

Art. 2° - A Comissão de que trata a presente Portaria terá, como Presidente, **Lenita de Cássia Moura Stefani**, a contar de 01/08/2023;

Art. 3° - Alocação de até 5 (cinco) horas semanais para os membros titulares não natos, inciso XII, art. 25, Resolução N° 029/2009-CONSUNI.

Art. 4° - Esta Portaria, faz cessar a PORTARIA Interna CEAD/DG N° 063 de 29/05/2023.

Art. 5° - A Portaria entra em vigência a contar de 01/08/23, e terá validade de três anos, atendendo data de cada membro, sendo preferencialmente reconduzidos pelo menos 1/3 dos membros titulares, respeitando a proporção das representatividades.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Diretora Geral UDESC/CEAD
(Assinatura ICP-Brasil)